



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BARREIROS
Comarca e Município de São José - 2º Distrito de São José
Bel. LUIZILDA ZIMMERMANN DAMÁSIO BOPPRÉ
Escrivã de Paz e Tabela Notarial

Hilva Deyse dos Santos Damásio
Luizi Damásio Boppré
Escriventes Notariais

Cândido Amaro Damásio
Regina Aparecida de Andrade Barni
Escriventes Notariais

Barreiros – São José(SC), 18 de agosto de 2.005.-

À
PRESIDÊNCIA DA CPMI
SENADO FEDERAL

Senhores Presidentes,

Em atenção aos termos do Ofício 0402/2005 - CPMI – “CORREIOS”, datado de 01 de agosto de 2.005, expedido pela Secretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito – Senado Federal, e recebido em data de 16 de agosto de 2.005, informamos que não foram localizados quaisquer documentos inerentes a aquisições / alienações / onerações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem como quaisquer outros registros em nome de todas as pessoas físicas e jurídicas listadas no referido ofício.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, firmamo-nos, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Luizilda Zimmermann Damásio Boppré

LUIZILDA ZIMMERMANN DAMÁSIO BOPPRÉ

Escrivã de Paz e Tabela Notarial

75 421 297/0001-68

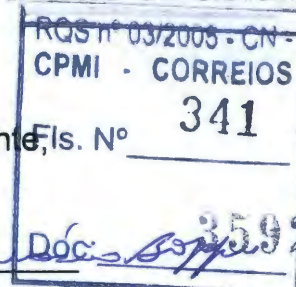
SÃO JOSÉ CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

RUA ELIANE MOTTA, 1847
BARREIROS - CEP 88111-140

SÃO JOSÉ - SC



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Eliane Motta, 1847 - Barreiros
88.111-140 - São José - SC
(48) 246-6888



FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

São José, 9 de agosto de 2005.

Of. 536/2005-SF

Senhora Escrivã:

Em anexo, honra-me fazer chegar às mãos de Vossa Senhoria, cópia do Ofício-Circular nº 51/2005 da Corregedoria Geral de Justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de consideração.


LUCIMAR CUSTODIO J. ALVES DA ROSA
SECRETÁRIA DO FORO E. E.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA:
LUIZILDA ZIMMERMAMM DAMÁSIO BOPPRÉ
R, ELIANE MOTA Nº 1847 BARREIROS SÃO JOSÉ-SC
CEP= 88 111-140





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

R.H.
Encaminhe-se aos Cartórios
Extrajudiciais desta Comarca
São José, 09 de agosto de 2005

SÉRGIO RAMOS
Juiz de direito e Diretor do Foro

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 51/2005

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes Diretores do Foro

Senhor(a) Juiz(a).

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência cópia reprográfica do Ofício nº 0402/2005 – CPMI – “CORREIOS”, oriundo da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, Senado Federal – Brasília, da lavra do Excelentíssimo Senador Delcídio Amaral, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis junto aos Cartórios Extrajudiciais dessa comarca, no prazo de cinco (05) dias, acerca da existência de aquisições/alienações/onações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem como quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas, relacionadas no referido ofício.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 08 de agosto 2005.

Desembargador José Volpato de Souza
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 343
3592
Doc: _____